

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 22/02/2022 – 13:00 às 15:00 .

Comissão e Plenária

Coordenador e Colaboradores: **Jorge Nei Neves**

Relator: **Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti**

Apoio Técnico: **Paulo Rolim Filho**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ORGÃOS:
José Araujo da Silva OK	Ação Social do Paraná
Claudia Costa Carneiro Hernandes	
Jorge Nei Neves OK	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN
Silvana de Fátima Neves	
Veranice Ferreira OK	Instituto Paranaense de Cegos - IPC
Cayo Miguel Angel Matin Cristóbal	
Cleusa de Fátima Moreira Scacchetti OK	Secretaria da Administração e da Previdência
Pedro Ernesto Souto de Giacometti	SEAP
Manoel Tadeu Barcelos OK	Departamento de Assistência Social
Gessica Greschuk Ribeiro	SEJUF/DAS
Leia Banks de Oliveira	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura - SEEC
Aline de Souza Barbosa	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:

2-Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

2.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa

Relato: A Primeira parte foram lives que ocorreram no final do ano passado; a princípio na segunda parte as capacitações deverão ocorrer de forma presencial, a Adriana estudará as datas mais adequadas; em final de março, definiremos as diretrizes que serão construídas em conjunto com a Comissão de Capacitação de Conselheiros dos CMDPIs, em abril aprovadas as estratégias prosseguiremos com as capacitações.

Parecer da Comissão: Ciente. Será apresentado em plenária o programa de nivelamento de conhecimento dos conselheiros municipais, o relatório das lives está em fase de conclusão para ser disponibilizado no site do CEDI.

Parecer do CEDI: Ciente. As lives virtuais deverão continuar acontecendo até que as condições sanitárias permitam que ocorram de forma presencial. Serão criados vídeos orientativos para ser disponibilizado aos CMDPIS.

2.2 – Questionamento via email – Inscrições no Conselho

Relato: Foram solicitadas informações adicionais, contudo sem resposta. No e-mail de solicitação de informações não é descrito em qual município a solicitante reside ou se a dúvida se refere a inscrição da entidade no CMDPI ou com conselheira. Também não há assinatura no mesmo. Assim que houver retorno, serão esclarecidas as solicitações.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

2.3 – Lei Municipal de criação do CMDPI de Quatro Pontes/Pr – Para conhecimento e manifestações se necessário.

Relato: Foi encaminhada cópia aos conselheiros da comissão. Será disponibilizado o tempo de sete dias para leitura e possíveis contribuições. Não havendo a comissão apenas manifesta ciência.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDI: Aprovado

Inclusão de Pauta:

2.4 – Denuncia de Paranaguá

Relato: A Sr^a M.E. encaminha denúncia via e-mail, sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil do CMDPI de Paranaguá, onde foram apresentadas várias inconsistências no edital.

Parecer da Comissão: Foi solicitado que sejam realizadas reuniões extraordinárias da Comissão conforme a necessidade, como determina as especificações do Regimento Interno tendo em vista a urgência na tomada de providências de acordo com a demanda apresentada; Encaminhar expediente do CEDI ao Prefeito de Paranaguá, com cópia ao CAOIPCD/MP/PR, com anexo da nota técnica emitida por este colegiado, informando no documento que é da responsabilidade da gestão do município o decreto de chamamento de eleições, no caso do mandato do CMDPI estar vencido, assim como a formação de uma comissão eleitoral paritária, responsável pela condução do processo, a fim de garantir a transparência e a legalidade do pleito; Que seja encaminhada cópia do ofício também a denunciante; a comissão solicita ciência dos encaminhamentos feitos pelo DPPI e reafirma a importância de que as demandas que venham para o CEDI, passem pela análise da Comissão específica e do Colegiado; Solicitam-se os documentos que foram encaminhados pela gestão da Assistência Social de Paranaguá, para ciência da Comissão. Aprovado.

Parecer do CEDI: Aprovado